



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 734/2016

### Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Academia ao Ar Livre, “ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO” (Sr. Xandico), localizado na Rua Três Marias, Bairro Boa Esperança

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de dezembro de 2016.

  
**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente LEI  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 21/12/2016

Por ser verdade firmo a presente. 02/01/2017

Leonardo G. Curi